

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI-INCRA 2

REQUERIMENTO Nº DE 2016.

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Dr. **FELÍCIO PONTES**, Procurador do Ministério Público Federal do Pará, para tratar sobre os conflitos nas demarcações de terras indígenas e de quilombolas no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Dr. **FELÍCIO PONTES**, Procurador do Ministério Público do Pará, para discorrer sobre problemas relativos a demarcação das terras indígenas e de remanescentes de quilombos; conflitos sociais e fundiários no processo de demarcação de terras no Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

Importante se faz que possamos receber contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre seu temário e os problemas existentes nas áreas relativas aos índios, quilombolas e assentados, no que tange à demarcação de terras, principalmente no Estado do Pará.

Para tanto solicitamos aos nobres pares que possam aprovar o requerimento em tela.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2016.

**DEPUTADO ARNALDO JORDY
PPS/PA**